



ÇÃO NACIONAL

ETIQUETA
MPV 694
00048

NTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 6/10/2015	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 694			
AUTOR Deputado VALDIR COLATTO			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA GLOBAL 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA Supressiva Nº , de 2015

Suprima-se o Art. 3º, § 7º do art. 19 e o § 13 do 19-A da Medida Provisória 694, de 30 de setembro de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

Os dispositivos que se propõe suprimir introduzem na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõe sobre os incentivos fiscais para a inovação tecnológica, a suspensão de benefícios fiscais para o ano-calendário 2016, dos valores despendidos com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesas pela legislação do IRPJ.

Dessa forma, o dispositivo contraria o objetivo da Lei, de incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias. Restringindo, assim o fortalecimento, dinamismo e eficiência, capazes de promover vantagens competitivas e sustentáveis, necessárias, sobretudo, no atual cenário econômico nacional.

ASSINATURA

____/____/____



CD/15076.50197-45